



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Aquisição de pneus novos, câmaras para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Louveira/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação se justifica na necessidade de o Município suprir a demanda de consumo e manter seus veículos em perfeitas condições de uso, trazendo assim maior segurança para todos que utilizam o transporte público.

3 - Área (s) requisitante (s)

3.1 - Divisão de Transporte

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, presencial ou na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar I (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Aquisição de pneus novos, câmaras para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Louveira/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este (s) setor (es) demandante (s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratada no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NAO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	MATERIAL	QTD
01	PNEU 205/55 R16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	10
02	PNEU 185 R14 C – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
03	PNEU 245x70x R16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	8
04	PNEU 225/75-R15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
05	PNEU 215/75-R17,5 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	60
06	PNEU 205x65x15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	8
07	PNEU 205x60x15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	10



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

08	PNEU 225x75x16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	100
09	PNEU 195x55x15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
10	PNEU 225x70x15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	30
11	PNEU 175/70 R14 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	200
12	PNEU 205x75x16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	30
13	PNEU 265x65x17 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	30
14	PNEU 225/50 R17 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
15	PNEU 185x60x15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
16	PNEU 195x75x16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	50
17	PNEU 215x65x16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	10
18	PNEU 225x65/16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	30
19	PNEU 195x75/15 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro. Índice de rodagem em pista molhada no mínimo categoria “C”	20
20	PNEU 7.50 R16 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	10
21	PNEU 10.00x20 LISO RADIAL – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	30
22	PNEU 10.00X20 RADIAL BORRACHUDO – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	50
23	PNEU 11.00/22 LISO RADIAL– deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	30
24	PNEU 11.00/22 RADIAL BORRACHUDO – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	80



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

25	PNEU 275x80x22.5 RADIAL LISO – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	30
26	PNEU 275x80x22.5 RADIAL BORRACHUDO – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	70
27	PNEU 295x80x22.5 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	10
28	PNEU 17.5x25 SEM CAMARA DE AR – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	12
29	PNEU 12,5/80-18 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	12
30	PNEU 1400X24 PN 14 G2 L2 EM CAMARA DE AR – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	40
31	PNEU 19.5x24 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	8
32	PNEU 18.5x80/18 – deve conter a etiqueta e certificado do Inmetro.	8
33	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20	50
34	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 24	20
35	CAMARA DE AR 1000X20	100
36	CAMARA DE AR ARO 24	20
37	CAMARA DE AR 11.00/22	50

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1 .1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos. E devido a quantidade de veículos que o município adquiriu nesses períodos.

7.12 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 627.478,65(seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §29, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado.

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo (a) Município de Louveira.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.2 - Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas de manutenções, abastecimentos e higienização da frota municipal.

12.3 - Quanto à eficiência, assegurar uma contratação que garanta a continuidade satisfatória e célere dos serviços públicos.

13 - Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 Declaro (amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Louveira, 06/06/2024

Ricardo Andrigo de Oliveira
Divisão de Transporte

